



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA (TURMA 2022)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso nos **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa**, em nível de Especialização, para preenchimento de **25 (vinte e cinco) vagas** oferecidas por esta Instituição de Ensino Superior (IES).

1 OBJETO DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa representa um compromisso educacional do Cela-Ufac com o aprimoramento dos egressos do curso de graduação em Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas frente aos desafios emergentes no campo profissional, mais especificamente no âmbito da atuação docente na Educação Básica.

1.2 O Curso visa consolidar conhecimentos que não foram abordados de forma detalhada na graduação, o que diretamente impacta o ensino da língua inglesa na Educação Básica, já que os egressos estarão mais capacitados para lidar com os desafios da sala de aula.

1.3 Partindo de duas linhas de pesquisa que norteiam a matriz do Curso, a saber, a) O ensino de língua inglesa na contemporaneidade e b) Leitura e formação docente no ensino de língua inglesa, pretende-se conduzir uma reflexão teórico-acadêmica sobre aspectos da língua inglesa, abordagens e metodologias no ensino da língua, multiletramentos, políticas educacionais e linguísticas, estratégias de leitura, abordagens do texto literário, o papel do inglês no mundo contemporâneo, a avaliação no contexto de língua inglesa e a adaptação e confecção de materiais didáticos.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa será ofertado e desenvolvido no Campus Sede, em Rio Branco-Acre, e será desenvolvido em 420 (quatrocentas e vinte) horas, com início previsto para o mês de julho de 2022 e término para julho de 2023.

2.2 As aulas serão oferecidas em caráter modular, presencial, de forma intensiva, pela manhã e tarde, ressaltando futuras resoluções do CONSU para tempos de pandemia.

2.3 A Universidade Federal do Acre será a unidade formadora do Curso, responsável pelo ensino, acompanhamento de todas as atividades, supervisão do cumprimento dos critérios exigidos pela legislação vigente, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, do Ministério da Educação (MEC), e a Resolução Cepex nº 11, de 12 de dezembro de 1990 (Ufac).

2.4 O Curso habilitará e concederá aos concluintes o título de *Especialista em Ensino de Língua Inglesa*.

3 DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

3.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa oferecerá um total de **25 (vinte e cinco) vagas**, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados neste Processo Seletivo.

3.2 São condições básicas e indispensáveis para participação no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa:

3.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou estrangeiro com cidadania brasileira;

3.2.2 Ser portador de diploma de Graduação em Letras – Língua Inglesa ou em Letras Inglês/Português, devidamente reconhecido por órgão competente.

3.2.2.1 Excepcionalmente, em caso de impedimento da apresentação do diploma de graduação na fase de inscrição, o candidato poderá apresentar Certificado (Atestado ou Declaração) de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau.

3.3 O Programa ofertará 5 (cinco) vagas na modalidade “aluno ouvinte”, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação a partir dos alunos selecionados para matrícula, integrantes da Lista de Espera.

3.3.1 O aluno ouvinte deverá atender a todos os requisitos para inscrição no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa, segundo o item 3.2 deste Edital.

3.3.2 Não há vínculo efetivo dos alunos ouvintes com o Curso.

3.3.2.1 A matrícula regular do aluno ouvinte estará vinculada a vagas remanescentes oriundas da desistência de alunos regularmente matriculados. A chamada obedecerá a classificação da lista de aprovados.

3.3.3 A inscrição como aluno ouvinte deve ser realizada na Secretaria do Cela, de acordo com chamada e data estabelecida, que será informada ao candidato via e-mail.

3.3.4 O aluno ouvinte poderá assistir às aulas do primeiro módulo do Curso e terá acesso ao conteúdo das disciplinas, mas não realizará as avaliações junto aos alunos matriculados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa será gratuita, por meio eletrônico, sendo a Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo II deste Edital, devendo ser encaminhada via e-mail para pgingles.cela@ufac.br, em período conforme previsto no Cronograma (Anexo I deste Edital).

4.2 No assunto do e-mail deve constar “*Programa Lato Sensu em Ensino de Língua Inglesa - Inscrição*”, e no corpo do e-mail informar: nome completo e CPF.

4.3 No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá cumprir as seguintes instruções:

a) Preencher o Formulário de Inscrição em todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;

b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e de CPF, frente e verso, em arquivo PDF;

- c) Diploma devidamente registrado (cópia legível, frente e verso), de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica, reconhecido pelo MEC, ou, excepcionalmente, Certificado (Atestado ou Declaração) de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau;
- d) Informar o link do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, criado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br/);
- e) Anexar, em arquivo único de PDF com no máximo 20 MB, somente os certificados ou outros comprovantes das atividades a serem contabilizadas para o Processo Seletivo, ordenados segundo a sequência da Planilha de Avaliação (Anexo IV).
- f) Carta de Intenções, de acordo com as instruções contidas no Anexo III deste Edital.

4.4 A ausência de qualquer documentação exigida no item 3.3 implicará o indeferimento da inscrição.

4.5 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail) válido, que será considerado como único canal de comunicação com a Comissão de Processo Seletivo.

4.5.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços de uso coletivo ou associado.

4.5.2 Serão desconsiderados arquivos em formato diferente de PDF que excedam o tamanho de 20 MB (vinte megabytes).

4.5.3 Será fornecido o “*comprovante de inscrição ao candidato*”, através da confirmação de recebimento do e-mail de inscrição enviado pelo candidato.

4.6 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época, arcando o candidato com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

4.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do estabelecido neste Edital.

4.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.9 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

5.1 A Comissão de Seleção será formada por até 3 (três) docentes da Universidade Federal do Acre, que conduzirá todo o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, análise do Currículo Lattes, publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo durante o certame.

5.2 O exame de seleção constará de 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda de caráter eliminatório e a terceira de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1 Primeira Etapa – Análise dos documentos e homologação das inscrições (eliminatória);

5.2.2 Segunda Etapa – Carta de Intenções, que deve ser elaborada com base nas instruções do Anexo III, com no máximo uma lauda. Terá caráter eliminatório, sendo avaliado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

5.2.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo Lattes, com caráter eliminatório e classificatório, seguindo como referência a pontuação de cada item de avaliação conforme Anexo IV.

5.3 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato de maior idade.

5.4 Serão classificados os candidatos, dentre os aprovados, em ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo.

5.5 Os candidatos aprovados, não contemplados na classificação da quantidade de vagas prevista, constarão em Lista de Espera, podendo ser convocados em eventual surgimento de vaga, conforme item 3.3.

5.6 Dos Resultados Preliminares do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail pgingles.cela@ufac.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme modelo disponível no Anexo VI deste Edital.

5.7 O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato.

5.7.1 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

5.7.2 Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória, e será efetuada em dois níveis: Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), e Curricular, na Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes (Cela), de acordo com o Cronograma (Anexo I deste Edital).

6.2 Para efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado e classificado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
- b) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

6.3 Para efetivação da **Matrícula Curricular**, junto à Secretaria do CELA, será exigido do candidato os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo V;
- b) Comprovante de Matrícula Institucional emitido pelo Nurca;
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso;
- d) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

6.4 O não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em Lista de Espera.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever para o Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 A divulgação da lista de inscrições, os resultados, convocações e outros comunicados serão publicados e divulgados no sítio eletrônico www.ufac.br.

7.3 Para todos os efeitos, os horários descritos e constantes neste Edital estarão de acordo com o fuso horário oficial do Acre, que está 2 (duas horas) a menos que o horário de Brasília.

7.4 A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula no Programa, que deverá ser realizada pelo candidato de acordo com o Cronograma do certame (Anexo I deste Edital).

7.5 O fornecimento de informações e de documentação falsa ou inexata pelo candidato constitui crime, e implica tanto as medidas legais cabíveis quanto a sua desclassificação do mesmo no Processo Seletivo.

7.6 A Universidade Federal do Acre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.7 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na Secretaria do Programa por até 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final.

7.8 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

Rio Branco/Acre, 13 de abril de 2022.

Prof^ª. Dr^ª. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Original assinado

Prof^ª. Dr^ª. Maysa Cristina da S. Dourado
Presidente da Comissão de Seleção
Original assinado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Cronograma das etapas para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa.

Data	Horário	Local	Atividade
18/04/2022	Até às 18h	www.ufac.br	Publicação do Edital
25/04 a 06/05/2022	Até às 23h59min	E-mail: pgingles.cela@ufac.br	Inscrição no Processo Seletivo (exclusivamente por e-mail)
11/05/2022	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
12 a 13/05/2022	Até às 23h59min	E-mail: pgingles.cela@ufac.br	Prazo para interposição de recursos das Inscrições
17/05/2022	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Final das Inscrições
18 a 25/05/2022	-	Atividade interna da Comissão de Seleção	Análise de Carta de Intenções
18 a 25/05/2022		Atividade interna da Comissão de Seleção	Análise de Currículo Lattes
25/05/2022	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
26 a 27/05/2022	Até às 23h59min	E-mail: pgingles.cela@ufac.br	Prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
31/05/2022	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Final do Processo Seletivo Convocação para matrícula
01 a 03/06/2022	A ser divulgado	Nurca – Campus Rio Branco	Matrícula Institucional
09 a 10/06/2022	A ser divulgado	CELA – Campus Rio Branco	Matrícula Curricular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Identificação:

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nasc.: ___/___/___ Naturalidade: _____ Estado: _____ Sexo: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF nº: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso de graduação: _____ Ano de formatura: _____

Instituição da graduação: _____

Vaga pretendida - Código: _____ Área de atuação: _____

Vem requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa** (Turma 2022).

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**

EDITAL PROPEG 08/2022: ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser endereçada à “Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa”, demonstrando o interesse do candidato em participar do Programa, e enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome e formação universitária.
- 2) Experiência acadêmica ou profissional nas áreas específica.
- 3) Interesse pessoal do candidato, manifestando a linha de pesquisa (1. O ensino de língua inglesa na contemporaneidade. 2. Leitura e formação docente no ensino de língua inglesa) de maior interesse e o seu desdobramento prático.
- 4) Possibilidades de aproveitamento do Curso de Pós-Graduação em sua atuação profissional.
- 5) No final da carta, deverá constar a assinatura do candidato.

Obs.: O candidato deverá elaborar um documento, tendo no máximo 01 (uma) lauda, escrito em *Times New Roman* (tamanho 12) e espaço simples entre as linhas, devendo ser redigida em língua portuguesa de forma clara, coerente e objetiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Formação acadêmica	Pontuação
1.1 Curso de especialização, reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360h, na área (5 pts; Máx. 5 pts)	5
1.2 Curso técnico em Letras, reconhecido pelo MEC (2,5 pts; Máx. 5 pts)	5
Total (Item 1) (N1)	10
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação
2.1 Iniciação científica (0,5 pt/semestre; Máx. 2 pts)	2
2.2 Atividade de extensão na área pretendida (0,5 pt/80h; Máx. 3 pts)	3
2.3 Participação em evento acadêmico: Internacional (1 pt/evento); Nacional (0,5 pt/evento); Regional (0,25 pt/evento). (Máx. 3 pts)	3
Total (Item 2) (N2)	8
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação
3.1 Artigos publicados ou aceitos (QUALIS Letras): 2 pts/artigo (A1, A2); 1 pts/artigo (B1, B2); 2 pts/artigo (B3, B4); 0,5 pt/artigo (B5 ou não indexado). (Max. 5 pts)	5
3.2 Resumos expandidos (0,5 pt/resumo) ou simples (0,3 pt/resumo) publicados em anais de eventos científicos (Max. 2 pts)	2
Total (Item 3) (N3)	7
4. Experiência Profissional relacionada à Letras e áreas afins (Contabilizados a partir de 2017)	Pontuação
4.1 Palestras/minicursos/workshops ministrados (0,25 pts/palestra) (Max. 5 pts)	5
4.2 Aulas ou cursos ministrados na Educação Básica, no Ensino Superior ou em cursos livres em Língua Inglesa (0,1 pt/hora) (Máx. 20 pts)	20
Total (Item 4) (N4)	25
NOTA FINAL = (N1 + N2 + N3 + N4)/10	50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Tipo sanguíneo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

PIS/PASEP: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço: _____ Nº _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer matrícula no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Inglesa**.

Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação, registrado pelo MEC;
- () Cópia de CPF e RG;
- () Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- () Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);

Estando ciente das normas deste Programa, assina o presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**

EDITAL PROPEG Nº 08/2022: ANEXO VI

MODELO PARA RECURSOS

Eu _____ RG _____,
CPF _____ N° Insc. _____, apresento o presente recurso
contra o resultado preliminar _____, aduzindo, para tal, os
argumentos que se seguem:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)